



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado por: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n.º 006/2017, já qualificado nos autos do processo, e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.983.553/0001-62 e Inscrição Estadual n.º 28.322.318-9, neste ato representada pela Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, § 1º da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, e necessidade justificada em fato superveniente apresentada pela Gerencia de Serviços Públicos, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº 230/2016 – Pregão Presencial nº 092/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração das Clausulas Quarta do Valor e Sexta – Do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerencia de Serviços Públicos, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR"

..... 4.1. - Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 157.780,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta reais), correspondente ao aditivo de 25% ao valor inicial do contrato, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ R\$ 788.900,00 (setecentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"

..... 6.1 – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/06/2018 à 28/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

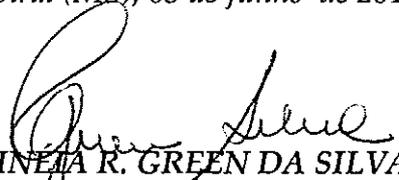
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.



ADRIANO JOSÉ SILVEIRO
Ger. de Serviços Público
e Ord. De Despesas
Contratante

Naviraí (MS), 05 de Junho de 2018.

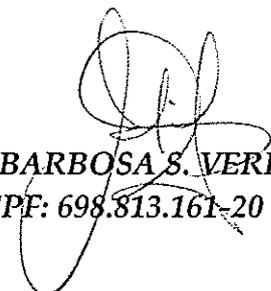


CLAUDINEIA R. GREEN DA SILVA
CPF 203.464.171-04
Contratada

Testemunhas:



EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37



SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF: 698.813.161-20